

O Pesadelo Brasileiro: Conservadorismo, Neoliberalismo e Neoextrativismo Intenso

Alfredo Gugliano, Carlos Alberto Seifert Jr.,
Guilherme de Queiroz Stein & Bruna Fernanda Suptitz

Resumo

Na década de 2010, lideranças conservadoras conquistaram o governo em muitas democracias ocidentais. Nessa onda, Jair Bolsonaro foi eleito Presidente do Brasil em 2018. Este trabalho tem como objetivo analisar algumas das estratégias centrais deste governo, especialmente a promoção do neoextrativismo intenso como principal motor do crescimento econômico, representando uma nova forma de aliança entre conservadorismo e neoliberalismo. Dentre as principais características desse modelo está a ruptura das políticas ambientais no Brasil. Este artigo realiza uma análise documental e estatística descritiva para comprovar como essas estratégias são praticadas e sublinhar suas consequências mais importantes. Nossa pesquisa identificou e descreveu quatro estratégias adotadas pelo Governo de Bolsonaro que aumentam essa situação: desmantelamento de espaços de participação social, militarização de órgãos ambientais, desagregação institucional e cortes de recursos orçamentários. Finalmente, alertamos sobre as graves consequências dessa situação que não afeta apenas os brasileiros, mas atinge a capacidade global de enfrentar desafios ambientais.

Palavras-chave: conservadorismo; neoliberalismo; neoextrativismo; política ambiental.

Abstract

In the 2010s, conservative leaderships dominated governments in many western democracies. During this wave, Jair Bolsonaro was elected President of Brazil in 2018. This paper aims to analyze some of the government's central strategies, especially the promotion of intensive neoextrativism as the main driver of economic growth and as a new form of alliance between conservatism and neoliberalism. The disruption of environmental policies in Brazil is a main feature of this model. This paper documents and develops descriptive statistical analysis to show how this strategy is practiced, underlining its most important consequences. Our research has identified and described four strategies adopted by Bolsonaro's government that heighten this situation: the dismantling of spaces for social participation, militarization of environmental agencies, institutional breakdown, and cuts in budget resources. Finally, we underscore the most severe consequences of this situation

affecting Brazilians and the global capacity to face environmental challenges.

Keywords: conservatism; neoliberalism; neoextrativism; environmental policies.

Introdução

Em 2006, Wendy Brown publicou artigo no qual chama a atenção para a inusual articulação entre conservadorismo e neoliberalismo nos Estados Unidos. A autora argumenta que essa aliança submete os princípios democráticos a uma racionalidade conservadora que, combinada com a defesa incondicional de um ethos do mercado, acaba submergindo a cidadania numa cultura não só antidemocrática, também antiliberal. Portanto, se estaria vivendo o pesadelo americano.

Nos últimos anos a autora revisou suas ideias sobre o tema (Brown, 2019), contudo a questão por ela suscitada permanece. Independentemente de considerarmos essa articulação uma novidade, uma vez que ela envolve vertentes distintas que antes estavam separadas, além do amálgama que existe desde o início da difusão dessas ideias, o problema é o mesmo. Isso é, como iremos argumentar no transcórper do artigo, neoliberalismo e conservadorismo unidos representam uma espécie de *nightmare* para diversos setores da sociedade, como aqueles vinculados às lutas ambientais. Neste texto, diferentemente da revisão proposta por Brown (2019), nosso pressuposto é o de que neoliberalismo e conservadorismo expressam modelos diferentes que, em condições específicas, passaram a compartilhar o mesmo projeto político.

O neoliberalismo nasce de um movimento que visa a readaptação da sociedade liberal diante de crises internacionais que geraram forte impacto sobre a economia. Foi assim em 1929, com o crack da Bolsa de Valores de Nova York; depois em 1945 diante da necessidade de reconstrução após a Segunda Guerra Mundial; e, mais recentemente, com a crise do petróleo no início dos anos 1970 e a necessidade de reorientar a economia internacional. O projeto neoliberal, desde essa ótica, nasce como uma proposta de reorganização da sociedade por meio da aplicação de diretrizes econômicas, algo que foi identificado por Dardot e Laval (2016) como a razão neoliberal.

O conservadorismo, por sua vez, não é fruto de uma reação específica frente às crises econômicas, mas uma oposição diante da introdução de mudanças nos valores sociais – e nem sempre mudanças de valores e crises econômicas estão juntas. Esse é o foco principal da análise de Albert Hirschman (1991) sobre as retóricas da intransigência: a mobilização de grupos conservadores ao redor de argumentos centrados na preservação de uma concepção idealizada de sociedade tradicional, articulando temas como família, honra, religião, liberdade e autoridade. A união entre neoliberalismo e conservadorismo

desabrocha notadamente na década de 1980, a partir dos Governo Thatcher na Inglaterra e Ronald Reagan nos Estados Unidos, mas se desenvolve principalmente no transcorrer da década de 1990 e na desestruturação da União Soviética.

Já o extrativismo é anterior ao neoliberalismo e ao conservadorismo. No caso da América Latina, após 1945, foi uma estratégia tanto utilizada para acelerar o desenvolvimento nacional, possibilitando investimentos em diversas áreas econômicas, quanto para financiar políticas sociais e empoderar comunidades locais. Mais recentemente, esse modelo também foi utilizado por governos conservadores para implementar projetos neoliberais na área ambiental, extinguindo barreiras de proteção e estimulando a exploração desenfreada de bens naturais. Na ausência de um nome melhor, denominamos essa última perspectiva de neoextrativismo intenso, isto é, que transcende a exploração ambiental dos modelos extrativistas anteriores.

Inspirados pelos argumentos de Wendy Brown (2006), ponderamos que, no caso brasileiro, foi ampliada a aliança perversa narrada pela cientista política norte-americana. O pesadelo brasileiro representa, portanto, a articulação entre conservadorismo e neoliberalismo, mas também agrega a esses componentes uma peça fundamental: o neoextrativismo intenso.

O Governo Jair Bolsonaro, eleito em 2018, recebeu forte apoio dos setores mais conservadores da sociedade brasileira, vinculados ao agronegócio e à mineração, especialmente interessados na flexibilização da legislação ambiental em regiões estratégicas, como a floresta amazônica. Na região amazônica o governo combateu parte dos setores mais avançados da sociedade civil local; obstaculizou medidas e procedimentos que garantiam certa estabilidade ambiental; também estimulou a expansão econômica da exploração de commodities na área florestal, principalmente através do latifúndio, a pecuária de grande extensão e a mineração industrial.

De um modo geral, nesse período, quatro elementos são centrais para as estratégias governamentais adotadas na área ambiental: cortes de recursos orçamentários; redução da fiscalização; desmonte de espaços de participação da sociedade civil e militarização de órgãos de controle. Em três anos de governo, as consequências dessa estratégia foram sentidas através do crescimento dos desastres socioambientais, o aumento nos focos de incêndio florestal, ampliação de áreas desmatadas e crescentes invasões de terras indígenas.

Para tratar desse conjunto de questões nosso texto estará dividido em três seções. Na primeira, trataremos da relação entre conservadorismo e questão ambiental, considerando que, em diversos países, nos quais grupos políticos conservadores venceram as principais eleições, as políticas ambientais passaram a ser foco das principais estratégias

governamentais. A segunda seção será dedicada à desestruturação das instituições ambientais no Brasil, o que passa pela redução da participação social nas principais instâncias da área e a substituição de ativistas e técnicos ambientais em órgãos de gestão por militares de carreira, policiais militares e civis. Na última seção do trabalho serão abordadas as consequências desse processo, tendo como foco a floresta amazônica.

Este trabalho representa o resultado da análise de uma série de documentos sobre a questão, assim como da revisão bibliográfica de artigos científicos e relatórios de pesquisa que visam debater as atuais políticas ambientais, desenvolvidos pelo governo brasileiro, e seus resultados. As principais fontes documentais consultadas foram os instrumentos legais utilizados pelo Governo Federal para implementar suas estratégias e relatórios da sociedade civil analisando esses processos. Ainda, as informações qualitativas foram complementadas com estatísticas descritivas, dados orçamentários e resultados quantitativos de outras pesquisas.

Com este artigo nossa proposta é estimular a discussão sobre a forma como neoliberalismo e conservadorismo impactam sobre as políticas ambientais no Brasil, desde o contexto do Governo Bolsonaro, e suas consequências em termos da deterioração do patrimônio natural do país sob a égide de um neoextrativismo que se intensifica.

O conservadorismo e o ataque às políticas ambientais

Desde o início do século XXI, chama a atenção o avanço político do conservadorismo em nível internacional, com importantes conquistas eleitorais. A essa perspectiva, soma-se uma visão econômica neoliberal, que, em algumas regiões, está frequentemente voltada ao incentivo à exploração econômica de *commodities*, algo que potencializa conflitos relacionados com políticas ambientais (Seifert Jr. et al., 2020).

Após a derrota eleitoral de Donald Trump na corrida presidencial norte-americana, em 2021, Jair Bolsonaro passou a ser uma das principais referências desse espectro conservador no continente americano¹. Entre as principais características do seu governo, está a tentativa de construir uma base política de cunho popular a partir da identificação com valores conservadores, como a defesa da família tradicional e o fundamentalismo bíblico. Um ideário que encontra guarida entre diversos grupos católicos, mas, principalmente, entre grupos evangélicos neopentecostais.

Os evangélicos, atualmente, são uma das bancadas políticas mais importantes do

¹ Para que se tenha uma ideia, em 2022, dos quatro países do continente americano que fazem parte do grupo das 20 maiores economias do mundo (Estados Unidos, Canadá, Brasil e México), apenas o Brasil era governado por um presidente assumidamente conservador.

Congresso Nacional, com aproximadamente 20% dos membros do parlamento nas suas fileiras: 105 deputados federais e 15 senadores. Com a formação da bancada evangélica no Congresso Nacional, em 2015, esse agrupamento dominou comissões e cargos estratégicos na administração pública nacional (Oliveira, 2020; Rivera and Fidalgo, 2019).

Além da maioria da bancada evangélica, o apoio que os projetos do governo federal recebem no Congresso Nacional é fruto da articulação com outras duas forças igualmente identificadas como os setores conservadores da política brasileira. Uma delas é a bancada ruralista, também chamada do agronegócio, que, em 2022, possui 225 deputados federais e 32 senadores. Há, também, a bancada da segurança pública, apelidada pelos meios de comunicação de “bancada da bala”, formada em grande medida por parlamentares com vinculação com instituições militares ou policiais, com 61 deputados federais e 9 senadores nesse ano (Lacerda, 2019; Alentejano, 2020)².

O Governo Bolsonaro, desde o início, utiliza a máquina pública para disseminar valores oriundos de uma agenda conservadora, relacionados com a discriminação da diversidade sexual, imposição de um modelo educacional militar, valorização da família patriarcal, entre outros (Alonso, 2019; Ferreira and Fuks, 2021). Ademais, implementa um forte programa de redução da capacidade de gestão, presente em propostas de reformas administrativas, gradualmente implantado desde o início do novo governo, e defesa de privatizações de empresas vinculadas a áreas estratégicas do país, como o setor elétrico. Dessa forma, alia um programa conservador com uma agenda neoliberal.

Como já apontamos, entre as áreas mais afetadas pelo crescimento dessa agenda política, encontra-se o meio ambiente. O que não é uma particularidade brasileira. Isso é, governos que aderem a essa perspectiva frequentemente vêm direcionando suas políticas para diminuir, reduzir ou muitas vezes extinguir as principais políticas públicas direcionadas para o controle estatal sobre o meio ambiente e a sua exploração econômica. Esse é o caso das negociações internacionais sobre as mudanças climáticas que vêm sendo sistematicamente barradas em diversos países com governos conservadores que, mesmo sendo signatários dos tratados mundiais sobre o tema, como o Acordo do Clima de Paris, adotado em 2015, pouco ou nada fazem nessa direção (Fischer, 2017).

As ações de líderes populistas de extrema-direita também comprometeram as políticas contra mudanças climáticas em várias partes do mundo. Nas Filipinas, por exemplo, o governo de Rodrigo Duterte reduziu substancialmente as ações destinadas à

² Mesmo existindo uma maioria conservadora nas bancadas mencionadas, é necessário sublinhar que os grupos parlamentares no congresso brasileiro não costumam ser homogêneos. Sobre o tema sugerimos: Carvalho, 2022.

mitigação de mudanças climáticas, acusando os acordos internacionais de serem ensejos neocoloniais por parte de elites globais (Marquardt et al., 2022). Na Hungria, o governo de Viktor Orbán assumiu uma política ambiental focada em interesses locais, sob uma retórica católica e nacionalista, enfraquecendo a coerência em relação aos esforços da União Europeia de coordenar ações de enfrentamento ao aquecimento global (Hoerber et al., 2021).

Alguns motivos aproximam os setores conservadores das políticas antipreservacionistas. Existe, sem dúvida, um descrédito em relação aos relatórios científicos; seja por uma aversão diante da necessidade de o Estado ampliar a fiscalização sobre atividades econômicas, seja por considerar que medidas de controle afetariam o emprego e a capacidade de consumo dos cidadãos (Kulin et al., 2021). Mas, também, há o fato de que em diversos países a base eleitoral dos partidos conservadores está vinculada aos setores mais tradicionais da atividade econômica envolvendo, por exemplo, as atividades agrossilvipastoris e a exploração mineral, representando um elemento de pressão contra políticas de proteção ambiental (Hoerber et al., 2021; Machado, 2020; Villén-Pérez et al., 2022).

Reforça essa ideia o trabalho de Böhmelt (2021) que, a partir de dados relacionados com o nível de emissão de CO₂ de diversos países, chegou à conclusão de que governos populistas tendem a ter um desempenho fraco na implementação de políticas ambientais. Os governos populistas de direita são especialmente reativos em termos de políticas públicas com uma matriz ecológica, pois, muitas vezes, veem políticas ambientais globais como ameaças à soberania nacional e consideram o ambientalismo como inimigo do desenvolvimento econômico da nação.

No caso brasileiro, as atuais políticas na área ambiental estão diretamente vinculadas ao giro para a exploração das *commodities* levado adiante pelo governo federal, por meio de um conjunto de medidas cujo objetivo é fomentar o crescimento notadamente do agronegócio e da pecuária, ou seja, promover o incentivo econômico e fiscal do Estado visando estimular a produção econômica de grandes propriedades agrossilvipastoris. Uma estratégia econômica que, levada adiante de modo a estimular a desindustrialização nacional, fortalece a implementação da agenda neoliberal no Brasil (Pereira, 2022).

Já nos seus primeiros passos na campanha eleitoral ao governo federal, o candidato Bolsonaro anunciava a modificação de algumas das mais bem-sucedidas políticas ambientais de períodos anteriores, (Marquardt et al., 2022). Seu argumento central foi que o ambientalismo representava um entrave ao progresso do país que deveria ser retirado. Logo após a sua eleição, o Presidente Bolsonaro passou a colocar essas ideias em prática. Como explica Alentejano (2020), desde o início a estratégia econômica do Governo

Bolsonaro esteve vinculada ao desmonte de um conjunto de elementos relacionados com a preservação ambiental: (1) a suspensão da edição de termos de propriedade relacionadas com a criação de assentamentos rurais, terras indígenas e territórios quilombolas; (2) a criação de mecanismos visando facilitar a exploração econômica de terras dos assentamentos e indígenas; (3) a legalização da apropriação ilegal de terras vinculadas ao agronegócio, especialmente na região amazônica.

Nesse contexto, os setores relacionados com o agronegócio vêm sendo favorecidos pela redução da capacidade da indústria brasileira competir com o capital internacional, especialmente nas última três décadas. O que ocorreu em função do agravamento do processo de desindustrialização e reprimarização da economia do país, assentado em grande medida no que estamos denominando de neoextrativismo intenso³.

O neoextrativismo é um modelo no qual o próprio Estado, não mais as empresas transnacionais, estimula a exportação matérias-primas, muitas vezes utilizando esses recursos com fins redistributivos (Gudynas, 2013). Representa uma forma de expansão econômica na qual se extraem produtos naturais que são exportados em estado bruto e processados no exterior (Acosta, 2016).

Atualmente consideramos que esse modelo sobre modificações e por isso optamos por denominá-lo de neoextrativismo intenso. Esse conceito possui características semelhantes tanto com o extrativismo, quanto com o neoextrativismo, todavia, diferencia-se por ser uma doutrina levada adiante essencialmente por governos populistas conservadores, visa intensificar a exploração de produtos naturais a partir da desestruturação da capacidade do Estado gerir as políticas ambientais.

Através desse viés, a agenda ambiental deixa de ser simplesmente um tema de disputa econômica, mas, passa a fazer também parte do rol de questões ideológicas que o Estado deve combater. Assim sendo, ativistas ambientais, comunidades indígenas, quilombolas e demais populações tradicionais, passam a ser considerados como inimigos do progresso econômico da nação.

³ Cabe destacar que, associado a desindustrialização, percebe-se também uma menor participação no PIB da indústria de alta tecnologia, quando comparada a indústria em geral (Monteiro and Penna, 2021). Dessa forma, é mais presente um conjunto de “indústrias indesejadas” com alto potencial de poluição e degradação ambiental, as quais não têm sido mais admitidas no Norte Global, devido a legislação e controle ambiental. Dentre essas, destacam-se aquelas que se voltam à fabricação de insumos ao desenvolvimento dos setores de economia primária, como o próprio agronegócio. Indústrias de fertilizantes químicos são um exemplo disso, ocasionado diversos impactos sobre os ambientes e ecossistemas (Chandini et al., 2019) e saúde da população e trabalhadores (Hüttner and Moreira, 2000). Dessa forma, além de se associar ao fenômeno de desindustrialização do país, o neoextrativismo intenso também favorece uma indústria remanescente de alto custo social e ambiental.

O desmanche da participação social e a militarização dos organismos ambientais

Um dos aspectos mais relevantes no planejamento das políticas públicas no Brasil, entre 2003-2015, foi o desenvolvimento de um eficiente arcabouço participativo voltado para incrementar a participação política da sociedade na produção de políticas públicas em diferentes áreas. No campo das políticas ambientais essas instâncias cumpriram papel central, não apenas para aproximar o governo federal das necessidades apontadas pelas próprias comunidades locais, também para fortalecer o sistema de fiscalização de crimes ambientais no país.

Precisamente esses mecanismos participativos foram um dos primeiros alvos no processo de redirecionamento das políticas ambientais levadas adiante pelo Governo Bolsonaro. Isso se deu, primeiramente, pela reestruturação dos principais organismos responsáveis por políticas ambientais, como os conselhos de políticas públicas, retirando de sua regulamentação a participação popular⁴.

Ainda que determinados casos tenham sido revertidos pela via judicial, por questões relativas à hierarquia das normas (como estruturas colegiadas instituídas por Lei), os conselhos que não foram extintos passaram a sofrer alterações. Esse foi o caso de Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), de modo que outro decreto, o Decreto 9.806/2019, modificou substancialmente a composição do CONAMA, reduzindo o número de integrantes do conselho, que passaram de 96 membros para apenas 23, e ampliando a participação de representantes governamentais em detrimento das organizações da sociedade civil. Especificamente, a sociedade civil e entidades trabalhistas que ocupavam 22 cadeiras passaram a constituir apenas 4 assentos no órgão.

Ao considerar a participação do poder público, as representações no CONAMA passaram a expressar diretrizes da esfera federal, excluindo a ampla participação de estados e municípios anteriormente conquistada. No seu novo formato, o conselho conta com 10 representantes do governo federal com vaga cativa, 7 representantes de governos estaduais e municipais e 2 representantes de confederações empresariais. Comunidades indígenas, instituições de pesquisa e representantes dos demais poderes da República não possuem mais representação na nova configuração. De igual modo, houve mudança na forma de eleger os integrantes desse organismo: além dos representantes do governo com vaga cativa, os outros 13 membros são sorteados, anualmente, a partir de inscrições previamente realizadas.

⁴ Foi através do Decreto 9.759/2019, que se iniciou o processo de extinção de diversas formas colegiadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esse decreto teve impacto particular na área ambiental, modificando substancialmente a forma como essa política era desenvolvida no país.

A área de atuação desse conselho também foi muito reduzida. No ano de 2019 o conselho reuniu-se, de maneira ordinária, apenas duas vezes, tratando de aspectos administrativos internos. Em nenhum momento temas relevantes daquele ano, como o aumento das queimadas na Amazônia ou o rompimento da Barragem de Brumadinho, em Minas Gerais, entraram na ordem de discussões, de modo que o conselho aprovou uma única resolução.

Com exceção ao ano de 1992, quando era reestruturado o Sistema Nacional do Meio Ambiente, esse foi o menor registro de atividade desde a redemocratização do país em 1985. Em 2020, o cenário se repetiu e, novamente, foram registradas apenas duas reuniões ordinárias. Nesse ano, boa parte dos debates se concentraram na revogação de mecanismos de proteção às Áreas de Preservação Permanente, incluindo áreas de mangues e restingas. Posteriormente, a revogação desses mecanismos foi alvo de contestação judicial no Supremo Tribunal Federal. Assim, além de reduzir a atuação do CONAMA, o governo Bolsonaro também inverte seu papel enquanto instituição de proposição e qualificação da política ambiental brasileira, impulsionando o desgaste às políticas ambientais por meio do próprio conselho.

Posteriormente, diversos decretos foram editados, minimizando a participação e descentralização expressas em conselhos, comissões e demais instituições participativas voltadas ao meio ambiente. Esse foi o caso da Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal – REDD+. Ainda, dentre outras instituições colegiadas que observaram circunstâncias semelhantes, destacam-se: o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) e o Conselho Nacional da Amazônia Legal.

Cabe destacar que algumas instâncias extintas pelo Decreto 9.759/2019 (BRASIL, 2019a), foram reinstituídas posteriormente. Esse foi o caso do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO), responsável por promover a articulação das ações federais, auxiliar na tomada de decisões, articular e integrar os órgãos incidentes na Zona Costeira a partir da aprovação de Planos de Ação Federal.

O grupo foi instituído novamente pela Portaria 236/MB/2019, com validade de 1 ano. Contudo, além de reduzir o GI-GERCO a um dos grupos técnicos de assessoramento da Comissão Interministerial dos Recursos do Mar, a Portaria nunca foi implementada e não houve mais reuniões do grupo (Santos et al., 2019). Assim, como o GI-GERCO, diversas estruturas e órgãos formalmente instituídos, após o Decreto, não foram operacionalizadas. Sendo assim, como consequência indireta, o decreto e as políticas sobre meio ambiente e

participação do Presidente Bolsonaro também desmobilizaram as instâncias participativas remanescentes.

Além da desconstrução dos mecanismos participativos, outro elemento estratégico na nova agenda implementada pela administração federal foi a militarização do serviço público na área ambiental - a inserção, em postos-chave governamentais, de gestores diretamente vinculados às forças armadas do país. Na prática, técnicos e ambientalistas foram substituídos por representantes das forças armadas na gestão ambiental do país⁵.

Diversos autores vêm apontando o crescimento da influência militar no Governo Bolsonaro, o que não se dá especialmente via a ocupação de cargos e funções de destaque na gestão pública federal. Entre 2016 e 2020, houve um crescimento de 108,22% de cargos civis que foram ocupados por militares na esfera federal, inclusive militares da ativa. Em 2020, 39% dos Ministros do Governo Bolsonaro eram oficiais das forças armadas aposentados ou ativos (Lima et al., 2020).

Não é de hoje que a questão ambiental é vista como um elemento estratégico por parte das Forças Armadas que, nas últimas décadas, vêm desenvolvendo ações de apoio às políticas públicas relacionadas com a proteção do território; combate aos crimes ambientais em áreas de difícil acesso; prestação de auxílio em situações de desastre, etc. (Nunes et al., 2012). Todavia, a partir de 2019, quadros militares saíram da condição de forças de apoio para tornarem-se gestores diretos.

Os dados da tabela 1 indicam uma forte militarização da gestão socioambiental no Brasil. O levantamento, que considerou os cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS), incluiu também órgãos relacionados a pasta que não integram o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), como a FUNAI, o INCRA e a FUNASA. Aqui apresentamos apenas aqueles que compõem o Sistema.

⁵ É grande o impacto da presença dos militares nos órgãos ambientais. Primeiramente, porque a presença deles representa uma substituição de um enfoque na preservação ambiental pelo de defesa nacional. Isso facilita a identificação de determinados segmentos da sociedade brasileira como inimigos dos interesses nacionais, consequentemente, amplia atritos com comunidades indígenas e ambientalistas. Ademais, muitos desses representantes militares não possuem autonomia para participar dos órgãos, representando os interesses de suas respectivas corporações que, muitas vezes, coincidem com as políticas do governo federal, a quem as forças armadas legalmente devem obediência. Por fim com raras exceções, grande parte dos militares presentes nos organismos ambientais não possui formação técnica para tal função.

Instituição	Origem	Número de Militares
IBAMA	EXÉRCITO BRASILEIRO	6
	MARINHA DO BRASIL	2
	POLÍCIA MILITAR	11
	Subtotal	19
ICMBio	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
	EXÉRCITO BRASILEIRO	1
	POLÍCIA/BRIGADA MILITAR	10
	Subtotal	17
MMA	AERONÁUTICA	1
	EXÉRCITO BRASILEIRO	11
	POLÍCIA MILITAR	1
	Subtotal	13
TOTAL		49

Tabela 1 - Distribuição de Militares na Gestão Socioambiental

Fonte: Produção própria a partir dos dados disponíveis por ABRAJI (2021)

O fenômeno da militarização foi acompanhado por uma redução do efetivo de funcionários de carreira trabalhando em órgãos ambientais. No presente momento o Ibama conta com o menor quadro de funcionários desde 2001. Se em 2009 trabalhavam no órgão 4.280 funcionários, hoje esse número se reduziu para 2.480 servidores, sendo que apenas 500 desenvolvem atividades de fiscalização ambiental no território nacional (Dolce, 2021).

Também foram aplicadas uma série de novas instruções normativas visando desde a proibição de manifestação pública dos servidores do IBAMA sobre ações relacionadas com a pasta ambiental (portarias 2534/2019 e 560/2020) até o condicionamento da apresentação e publicação de trabalhos acadêmicos por parte de servidores do ICMBio a uma aprovação prévia da direção do instituto (Portaria 151, 10 de março de 2021).

Consequências ambientais do processo: da desestruturação institucional ao corte de recursos na área ambiental

Na campanha eleitoral de 2018, o então candidato Jair Bolsonaro apontava para a possibilidade de extinguir o Ministério do Meio Ambiente (MMA). Declarava que, no seu governo, a pasta do meio ambiente estaria submetida à política agrícola, que reduziria as áreas voltadas à proteção ambiental e que acabaria com a “indústria da multa” (Bragança, 2018). Esse foi um prenúncio do que efetivamente seria a atuação desse ministério sob uma ideologia conservadora e neoliberal.

Um dos principais capítulos dessa política foi a tentativa de silenciar a divulgação

dos informes ambientais dos próprios organismos governamentais. Por exemplo, em 2019 o Governo Bolsonaro tentou dificultar a apresentação de dados do Instituto Nacional de Pesquisa Espacial (INPE), alertando para as queimadas na Amazônia. Houve a demissão do Presidente do Instituto e a inclusão de militares em funções estratégicas de coordenação da instituição, desestruturando um dos principais setores responsáveis pela informação sobre degradação ambiental.

Além disso, também foram desestruturadas as ações de combate ao crime ambiental (Observatório do Clima, 2021). Dentre os dados apresentados, ganhou destaque o desmonte das ações de fiscalização do IBAMA: o documento apontava uma redução de 32,5% no orçamento dessa agência, concomitante a uma redução de 35% no número de multas aplicadas. De fato, em 2020, foi registrado o menor índice de aplicação de multas ambientais dos últimos 20 anos (Gráfico 1).

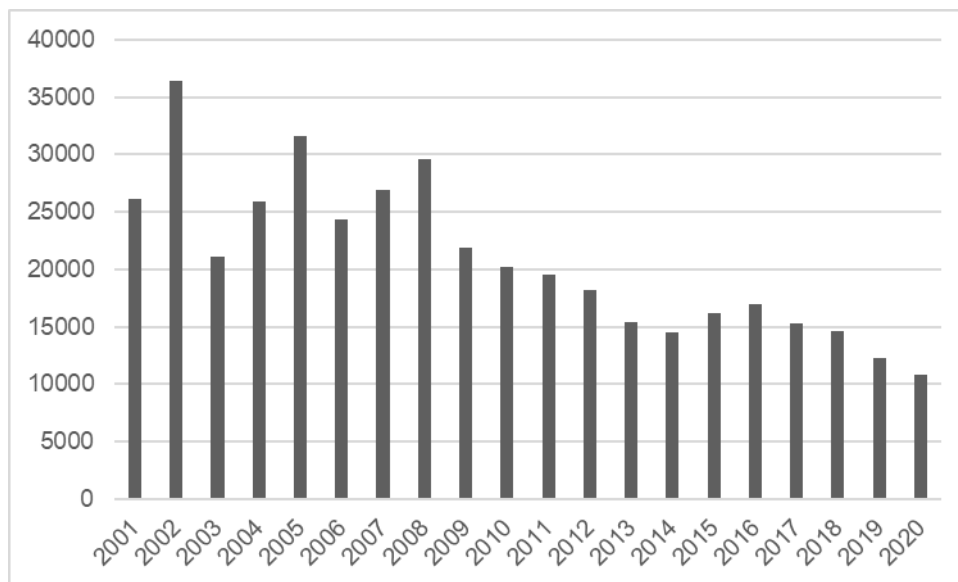


Gráfico 1 - Número de multas aplicadas pelo IBAMA em duas décadas (2001-2020)

Fonte: Produção própria a partir dos dados abertos do IBAMA

Um dos motivos para essa redução foi a aprovação de uma série de diretrizes burocratizando o processo de fiscalização. Por exemplo, a Instrução Normativa nº 1/2021 estabeleceu que toda autuação de infração ambiental seja precedida por um relatório antes aprovado pela diretoria dos órgãos, instituindo um amplo controle e ingerência política sobre a atividade burocrática. Outro motivo foi a redução de recursos orçamentários. Nos valores apresentados no Projeto de Lei Orçamentária Anual encaminhado pelo Governo Bolsonaro ao Congresso Nacional em 2021, ocorreu uma queda de 27,4% no orçamento federal previsto para fiscalização ambiental e combate a incêndios florestais em relação ao

ano anterior (Gráfico 2). Já em relação a 2019, a queda de recursos foi de 34,5%.

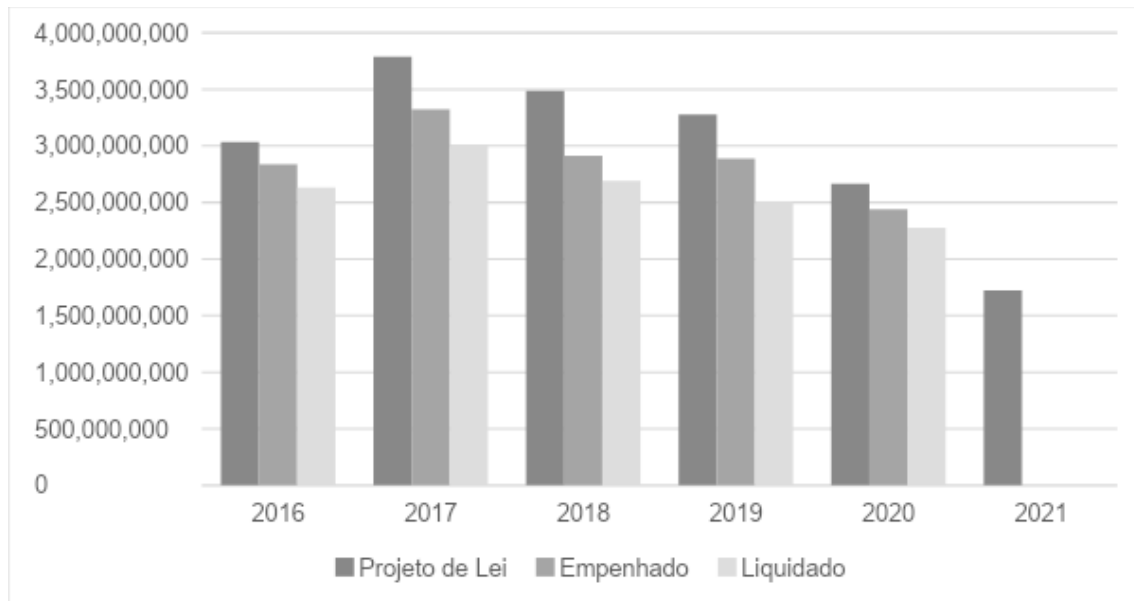


Gráfico 2 - Orçamento do Ministério do Meio Ambiente (MMA) entre 2016 e 2021

Fonte: Produzido a partir de dados do projeto Achados e Pedidos

No Brasil, a área ambiental vem representando um campo em disputa entre uma lógica baseada em valores socioambientais e outra pautada pelos interesses econômicos relacionados com a exploração de bens naturais. Desde a redemocratização, diferentes governos estruturaram um modelo de gestão do meio ambiente no qual objetivos de preservação ambiental tencionavam projetos de desenvolvimento econômico. Nesse sentido, foi organizada uma estrutura a partir da qual as instituições públicas tentavam mediar interesses, garantindo o desenvolvimento de atividades produtivas em áreas ambientalmente prósperas, ao mesmo tempo em que eram estabelecidos limites que garantiam a preservação do meio ambiente. Um processo que se aprofundou com o Governo Bolsonaro⁶.

A fragilização das políticas ambientais, a flexibilização da legislação e o desmonte dos mecanismos participativos não têm consequências reduzidas apenas aos limites institucionais. As mudanças na estrutura administrativa voltadas para a produção de políticas na área têm fortes reflexos sobre o patrimônio ambiental do país, pois, em decorrência dessas mudanças, a capacidade estatal em torno do controle e regulação, por

⁶ Alguns dados importantes sobre as diferenças entre as políticas que afetaram a área ambiental nos Governos Lula, Rousseff e, atualmente, no Governo Bolsonaro, podem ser encontrados em: Capellari et al., 2020.

parte das instituições ambientais, foi gradativamente diminuindo.

O país observa, nos últimos anos, um incremento nas taxas de desmatamento e incêndios florestais, bem como graves desastres e crimes socioambientais. Ainda, os conflitos de terra envolvendo a invasão de territórios indígenas aumentaram desde o primeiro ano do Governo Bolsonaro, assim como o número de lideranças indígenas assassinadas (Frontline Defenders, 2020). Em três anos de governo, o Presidente da República acumulou declarações defendendo o fechamento de instituições ambientais; atacou reiteradamente a demarcação de terras indígenas, quilombolas e unidades de conservação; buscou intervir na fiscalização de infrações ambientais e dificultar a garantia de direitos constitucionais adquiridos (Caetano, 2021).

Nesse universo, a principal consequência do desmanche da estrutura de participação social na área ambiental, reduzindo o acompanhamento que a sociedade civil fazia das políticas governamentais, foi o enfraquecimento das agências de fiscalização e controle de crimes ambientais. Logo, cresceu o número de ações criminosas em área de floresta, envolvendo incêndios, desmatamento, mineração e a invasão de terras indígenas.

Desmatamentos e queimadas não são acidentais. Os desmatamentos ocorrem notadamente para atender a demanda por expansão das fronteiras agropecuárias nas regiões de floresta. Essa não é uma prática incomum na região, pois com a queimada pretende-se preparar a terra ou para o pasto, no caso da pecuária, ou para a produção agrícola (Silva et al., 2020).

Os incêndios na Floresta Amazônica aumentaram durante o mandato de Bolsonaro e as ações do governo federal para conter o avanço desses foram reduzidas (Bastos Lima & da Costa, 2021). Segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais⁷, entre 2018 e 2019, os focos de incêndio na região amazônica cresceram 30,48%, passando de 68.345 para 89.176. Em 2020, os focos de incêndio cresceram 15,65%, chegando a 103.161. No seguinte, em 2021, houve um decréscimo para 75.090; mesmo assim, quantidade superior daquela encontrada em 2018. Somente na região amazônica, em 2020, o desmatamento aumentou 9,5%, depois de ter subido 34% em 2019 (Observatório do Clima, 2021).

Ao cruzar as informações que combinam a atividade burocrática do IBAMA (número de atos administrativos) com o desmatamento, é possível observar uma variação negativa entre as séries históricas. Conforme o Gráfico 3, a partir de 2004 é possível verificar um decréscimo das taxas de desmatamento, que coincidiram com as políticas públicas

⁷ Fonte: Comparação do total de focos de incêndio detectados pelo satélite AQUA_M_T, filtrados para o Bioma Amazônia. Disponível em https://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/portal-static/estatisticas_estados/ acessado em 09 de agosto de 2022.

direcionadas a esta finalidade (Hochstetler, 2017; Abers and Oliveira, 2015). Uma tendência que passou a ser revertida a partir de 2016.

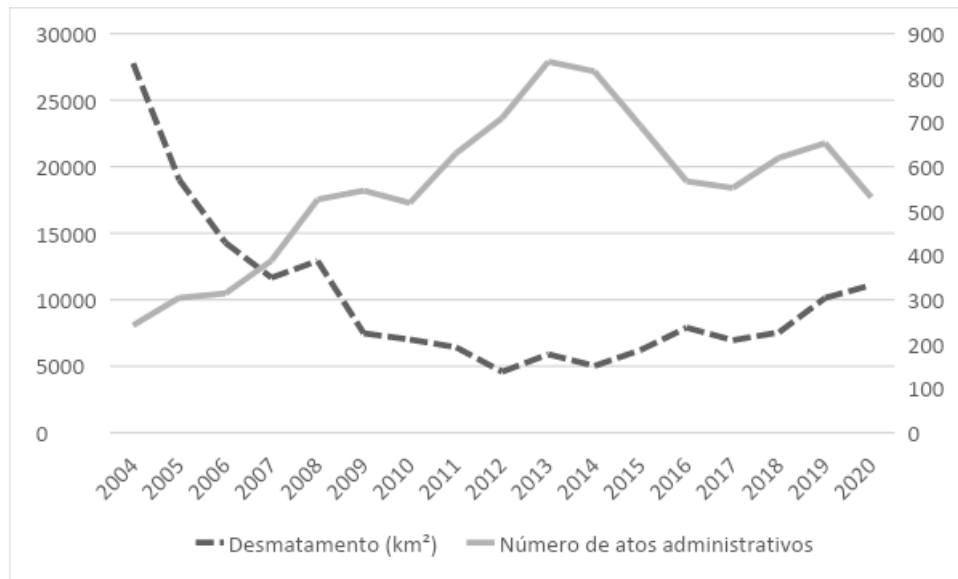


Gráfico 3 – Variações nas taxas de desmatamento na Amazônia Legal (km²) e da atividade burocrática do IBAMA entre 2004 e 2020

Fonte: Produção própria a partir dos dados do INPE (2020) e IBAMA (2021)

O impacto das queimadas pode ser observado desde diversas perspectivas. Na área econômica, além da perda de recursos associados ao patrimônio genético e biodiversidade, representa a destruição de todo um potencial associado à economia dos povos que vivem na floresta, arrastando para a extrema pobreza um número significativo de famílias que não encontram mais condições de sobreviver nas suas regiões originais. Em termos de saúde pública, as queimadas geram um aumento significativo, na região amazônica, do número de casos de doenças relacionadas com o sistema respiratório, aumentando a gravidade das internações hospitalares (WWF, 2022). No campo ambiental os efeitos são múltiplos, destruindo a fauna, a flora e espécies nativas; acelerando a deterioração do solo e a desertificação, o que impacta no agravamento do efeito estufa e no aquecimento global

Outro dos focos centrais no processo de deterioração ambiental na região amazônica é a mineração ilegal, uma das principais responsáveis pelo desmatamento da região. De acordo com um documento de referência, produzido pelo Ministério Público Federal (Ministério Público Federal, 2020), na região existe um forte esquema de legalização do ouro ilegal extraído em zonas de preservação ambiental e terras indígenas por meio da compra clandestina do minério por parte de mineradores legalizados, permitindo que a mercadoria seja registrada de acordo com a lei.

Segundo o PARECER TÉCNICO Nº 1495/2019 – SPPEA, do Ministério Público Federal, emitido em agosto de 2019, os danos causados por essa atividade são enormes. Aproximadamente, para cada quilograma de ouro extraído ilegalmente na Amazônia o país tem um prejuízo de R\$ 1,7 milhão, considerado o período mínimo de 13 anos necessário para recuperação da área degradada pelo garimpo.

A mineração, quando desenvolvida sem fiscalização, possui um forte poder predatório sobre as regiões de floresta, gerando um aumento do desmatamento e a emissão de produtos altamente tóxicos, como o mercúrio utilizado para separar o ouro de outros metais, em rios e zonas de mata. O despejo dessas substâncias afeta a sociobiodiversidade da região de maneira irreversível, especialmente quando essa atividade econômica é realizada de maneira clandestina sem qualquer controle público (Siqueira-Gay et al. 2020).

Nesse contexto, o Decreto 10.966, de 11 de fevereiro de 2022, do Presidente Bolsonaro, instituiu o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala. Sob o pretexto de estimular o garimpo como atividade artesanal, o governo estimula a legalização do funcionamento de garimpos ilegais em terras indígenas e de proteção ambiental, movimentando valores substantivos (Rorato et al., 2021; Siqueira-Gay & Sánchez, 2021; Villén-Pérez et al., 2022⁸).

Coroando essa cadeia de crimes e irregularidades ambientais, no período houve o aumento de invasões e conflitos relacionados com as terras indígenas. Só em 2019, as invasões de terras indígenas mais do que dobraram se comparadas com o ano anterior (Conselho Indigenista Missionário, 2020). Para o ano de 2020, os dados apontam que 70% das invasões e ocupações de terra no Brasil ocorreram em territórios ocupados por comunidades indígenas (Comissão Pastoral da Terra, 2020).

Esse conjunto de elementos acarreta perdas econômicas para o país. Apesar de ser uma área que ainda demanda um volume maior de pesquisas, já existe um acúmulo de dados que apontam que a destruição da floresta, antes de representar um ganho para a economia do país e dinamizar as atividades produtivas, gera, na verdade, grandes prejuízos (Nobre et al. 2016; Abramovay, 2019). A ampliação das queimadas gera prejuízos relacionados com a exploração ilegal de madeira, aumento dos gastos com saúde pública em função da contaminação da população com os gases emitidos dos incêndios e queimaduras, redução significativa das atividades econômicas relacionadas com pesca,

⁸ A escala dos investimentos criminosos é impressionante. Em novembro de 2021, garimpeiros ilegais organizaram uma exibição de investimentos no baixo rio Madeira, com mais de 300 balsas de mineração alinhadas em fileiras atravessando o rio. A Polícia Federal estimou o valor dessas balsas em R\$ 100 milhões (US\$ 20 milhões), três vezes o orçamento para novas projetos de P&D do CNPq.” (Clement et al, 2022, p. 1)

colheita e recolecção de frutas típicas e castanhas; diminuição do turismo ambiental (Mendonça et al. 2014).

Esse fenômeno fica mais evidente diante de estudos que estimam custos e benefícios econômicos da preservação ambiental. De acordo com Campanharo et al. (2019), somente no Acre, queimadas ocorridas em 2010 teriam provocado perdas de econômicas de aproximadamente 9,07% do produto interno bruto daquele estado. De acordo com Leitão et al. (2021), se os 293 mil hectares desmatados ilegalmente em 2019 tivessem sido explorados economicamente de maneira sustentável, os empreendedores lucrariam mais de US\$ 1.5 bilhão em receitas com venda de madeira, assim como até US\$ 222 milhões em impostos seriam arrecadados pelos governos estaduais. Já o estudo de Strand et al. (2018) estimou que, somente pelo pagamento de serviços ambientais, a preservação da Amazônia tem o potencial de oferecer ao país um rendimento de até US\$ 737 dólares por hectare.

Portanto, a preservação da região amazônica não é apenas uma questão ambiental, pois ela também diz respeito ao desenvolvimento produtivo da região, que, se direcionado para valorizar a sustentabilidade, pode favorecer amplos segmentos sociais.

Considerações finais

Neste artigo buscamos sublinhar, nos marcos do Governo Bolsonaro, a relação que se estabelece entre conservadorismo, neoliberalismo e um neoextrativismo diferenciado aqui denominado de intenso.

Políticas neoliberais não são uma novidade no Brasil, pois desde o início do processo de redemocratização, após 1985, diferentes governos levaram adiante estratégias que se identificaram com os princípios do *Consenso de Washington*. A novidade está em que, a partir das eleições presidenciais de 2019, foi estruturado um novo bloco político no qual passaram a compartilhar espaço, junto com economistas neoliberais, setores militares, das igrejas pentecostais, de grupos civis identificados com a ditadura militar e outros grupos conservadores que se agregaram ao governo.

Fruto dessa convergência, o governo federal desenvolveu um projeto econômico no qual a exportação de *commodities* tornou-se o carro-chefe do desenvolvimento do país. Conseqüentemente, passaram a ocupar um acento privilegiado nesta articulação os setores do agronegócio e da mineração. Com essa estratégia, o governo federal voltou seus olhos para uma das últimas zonas menos exploradas do país, a floresta amazônica, na qual um conjunto de regras ambientais restringiram por décadas uma exploração desenfreada da região.

Desse modo, a aliança entre neoliberais e conservadores desenvolveu um sistema de

exploração que denominamos neoextrativismo intenso, isso é, um desmonte das principais estruturas de fiscalização e controle ambiental, acompanhado pela revogação de diversas normas e aprovação de uma nova legislação no campo do Direito Ambiental. Com isso, flexibilizou-se a exploração econômica em áreas consideradas prioritárias à conservação da biodiversidade (MMA, 2018), especialmente de florestas, propiciando a acelerada implantação de grandes empreendimentos econômicos na região.

Nessa direção, nos primeiros anos do Governo Bolsonaro foram editadas, na área ambiental, normas sob a responsabilidade exclusiva do poder executivo como, por exemplo, decretos e medidas provisórias. Assim, o desmonte da política ambiental brasileira está ocorrendo por meio de decisões do governo federal, constituídas nos poderes legislativo e judiciário, mas desprovidas de participação da sociedade civil e mesmo de lideranças políticas da área. Em detrimento da ampliação do debate público, o Presidente Bolsonaro conduziu a agenda ambiental a partir de um núcleo reduzido e centralizado no governo federal, composto por dirigentes governamentais com fortes laços com os segmentos mais conservadores dos setores ruralista, neopentecostal e militar. Esses dados são corroborados por outros organismos, como o CIMI e a CPT, que também vêm apontando o crescimento dos conflitos em várias regiões do país, notadamente na selva amazônica, e os ataques contra ativistas ambientais⁹.

Esta é uma realidade que ainda está distante de encontrar uma solução em 2022. No mês de setembro a primavera inicia no Brasil e, junto com ela, surgem as primeiras notícias sobre o crescimento das queimadas nas regiões de floresta, muito especialmente na área amazônica. Nesse contexto cresce a importância de ampliar esse debate na comunidade internacional visando explicitar os efeitos do que não temos dúvidas de chamar de “pesadelo brasileiro”, tendo em vista que a articulação entre neoliberalismo, conservadorismo e neoextrativismo intenso vem causando danos irreversíveis em áreas estratégicas, como seria o caso do meio ambiente. Uma situação que gera danos evidentes para o Brasil, mas, também para as condições de vida das futuras gerações do planeta.

⁹ Segundo a ONG Global Witness, em 2020, por exemplo, o Brasil foi considerado o quarto país mais perigoso do mundo para os ativistas das causas ambientais <https://www.brasildefato.com.br/2021/09/13/brasil-e-o-4-pais-mais-perigoso-do-mundo-para-ambientalistas> acessado em 09 de agosto de 2022.

Referências

- Abers, R. N., Oliveira, M. S. de. (2015). Nomeações políticas no Ministério do Meio Ambiente (2003-2013): interconexões entre ONGs, partidos e governos. *Opinião Pública*, 21(2), pp. 336-364.
- Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo. (2020). Governo Bolsonaro tem 99 militares comissionados na gestão socioambiental. Recuperado de <https://www.abraji.org.br/noticias/governo-bolsonaro-tem-99-militares-comissionados-na-gestao-socioambiental> (Acessado em 21/09/2021).
- Abramovay, R. (2019). *Amazônia: por uma Economia do Conhecimento da Natureza*. São Paulo: Elefante.
- Acosta, A. (2016). Extrativismo e Neoextrativismo in Dilger, G., Lang, M. A., & Pereira Filho, J. (Eds.), *Descolonizar o imaginário - debates sobre o pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento* (). São Paulo, SP: Fundação Rosa Luxemburgo, pp. 46-85.
- Alentejano, P. R. R. (2020) As políticas do Governo Bolsonaro para o campo. *Revista da ANPEGE*, 16 (29), pp. 353-392.
- Alonso, A. (2019). A comunidade moral bolsonarista in Abranches, S. et al. *Democracia em risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje* (). São Paulo, SP: Companhia das Letras, pp. 41-56
- Bastos Lima, M. G., & da Costa, K. (2021). Quo vadis, Brazil? Environmental Malgovernance under Bolsonaro and the Ambiguous Role of the Sustainable Development Goals. *Bulletin of Latin American Research*. <https://doi.org/10.1111/blar.13336>
- Böhmelt, T. (2021). Populism and Environmental Performance. *Global Environmental Politics*, 21(3), pp. 97-123.
- Bragança, D. (2018). Bolsonaro defende o fim do Ministério do Meio Ambiente: candidato propõe que pasta vire uma secretaria dentro de um novo Ministério de Agricultura e defende o fim das multas feito pelo Ibama e ICMBio. ((o)eco. Recuperado de <https://www.oeco.org.br/reportagens/bolsonaro-defende-o-fim-do-ministerio-do-meio-ambiente> (Acessado em: 20/05/2021).
- Brown, W. (2006) *American Nightmare. Neoliberalism, Neoconservatism, and De-Democratization*. *Political Theory*, 34(6), pp. 690-714.
- Brown, W. (2019). *In the Ruins of Neoliberalism: The Rise of Antidemocratic Politics in the West*. New York: Columbia University Press.

Caetano, M. A. L. (2021). Political activity in social media induces forest fires in the Brazilian Amazon. *Technological Forecasting & Social Change*, 167, pp. 1-10.

Campanharo, W., Lopez, A., Anderson, L., Silva, T., & Aragão, L. (2019). Translating Fire Impacts in Southwestern Amazonia into Economic Costs. *Remote Sens*, 11(7), pp. 1-24.

Capellari, M., Araújo, S., Calmon, P. & Borinelli, B. (2020). *Revista de Administração Pública*, 96(4), pp. 1691-1710.

Carvalho, J. (2022). Revisão da bibliografia sobre bancadas temáticas e frentes parlamentares no Brasil (2011/2021). *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB*, 1 (97), pp. 1-16.

Chandini, R.K., Kumar, R. and Om, P. (2019) The Impact of Chemical Fertilizers on our Environment and Ecosystem. In: *Research Trends in Environmental Sciences*, 2nd Edition, 71-86.

Comissão Pastoral da Terra. (2020). *Conflitos no Campo no Brasil 2019*. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra.

Conselho Indigenista Missionário. (2020). *Violência Contra Povos Indígenas no Brasil - Dados de 2019*. Brasília: Conselho Indigenista Missionário.

Dardot, P. & Laval, C. (2016). *A nova razão do mundo*. São Paulo: Boitempo.

Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Presidência da República. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.htm (Acessado em 21/09/2021).

Decreto nº 9.806, de 28 de maio de 2019. Altera o Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, para dispor sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama. Ministério do Meio Ambiente. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9806.htm (Acessado em 21/09/2021).

Dolce, J. (2021). Verdes por fora, vermelho por dentro: Militares no comando da fiscalização ambiental perseguem servidores. *Democracia Aberta*. Recuperado de <https://www.opendemocracy.net/pt/verdes-por-fora-vermelho-por-dentro-militares-comando-fiscalizacao-ambiental-deslegitimam-perseguem-servidores> (Acessado em: 15/08/2021).

Ferreira, M., & Fuks, M. (2021). O hábito de frequentar cultos como mecanismo de mobilização eleitoral: o voto evangélico em Bolsonaro em 2018. *Revista Brasileira de Ciência Política*, 34, pp. 1-27.

Fischer, F. (2017). *Climate Crisis and the Democratic Prospect: Participatory Governance in Sustainable Communities*. Oxford: Oxford University Press. 352 pp.

Frontline Defenders. (2020). *Global Analysis 2019*. Dublin: Front Line Defenders.

Gudynas, E. (2013). *Extracciones, extractivismos y extrahecciones. Un marco conceptual sobre la apropiación de recursos naturales*. *Observatorio del Desarrollo*, 18, pp. 1-18.

Hirschman, A. (1991). *The Rhetoric of Reaction*. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press.

Hochstetler, K. (2017). *Tracking presidents and policies: environmental politics environmental politics from Lula to Dilma*. *Policy Studies*, 38, pp. 262-276.

Hoerber, T., Kurze, K., & Kuenzer, J. (2021). *Towards Ego-Ecology? Populist Environmental Agendas and the Sustainability Transition in Europe*. *International Spectator*, 56(3), 41-55. <https://doi.org/10.1080/03932729.2021.1956718>

Hüttner M.D., Moreira J.S. (2000). *Avaliação ambiental e epidemiológica do trabalhador da indústria de fertilizantes de Rio Grande, RS*. *J. Pneumologia*; 26(5).

Kulin, J., Sevä, I. J., & Dunlap, R. E. (2021). *Nationalist ideology, rightwing populism, and public views about climate change in Europe*. *Environmental Politics*, 30(7), pp. 1-15.

Lacerda, M. B. (2019). *O Novo Conservadorismo Brasileiro: de Reagan a Bolsonaro*. Porto Alegre: Zouk.

Leitão, R., Hoare, A., Uehara, T., & Farhan, A. (2021). *A Economia do Manejo Florestal Sustentável na Amazônia. Forest Governance and Legality*. Recuperado de <https://forestgovernance.chathamhouse.org/publications/a-economia-do-manejo-florestal-sustent%C3%A1vel-na-amaz%C3%B4nia> (Acessado em: julho de 2021).

Lima, R. C., Silva, P. F., & Rudzit, G. (2020). *No Power Vacuum: National Security Neglect and the Defense Sector in Brazil*. *Defense Studies*, 21, pp.1-23.

Machado, L. Z. (2020). *From the time of rights to the time of intolerance. The neoconservative movement and the impact of the bolsonaro government: Challenges for Brazilian anthropology*. *Vibrant Virtual Brazilian Anthropology*, 17, pp. 1-35. <https://doi.org/10.1590/1809-43412020v17d458>

Marquardt, J., Oliveira, M. C., & Lederer, M. (2022). *Same, same but different? How democratically elected right-wing populists shape climate change policymaking*. *Environmental Politics*. <https://doi.org/10.1080/09644016.2022.2053423>

Mendonça, M., Vera-Diaz, M., Nepstad, D., Da Motta, R. S., Alencar, A.; Gomes, J. C., & Ortiz, R. (2014). The economic cost of the use of fire in the Amazon. *Ecological Economics*, 49, pp. 89-105.

Ministério Público Federal. (2020). *Mineração ilegal de ouro na Amazônia: marcos jurídicos e questões controversas*. Brasília, DF: MPF.

MMA. (2018). *Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira*. Ministério do Meio Ambiente. 2ª atualização. Recuperado de <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/servicosambientais/ecossistemas-1/conservacao-1/areas-prioritarias/2a-atualizacao-das-areas-prioritarias-para-conservacao-da-biodiversidade-2018>. (Acessado em 20/08/2022)

Monteiro, V. B.; Penna, C. M. (2021) Diagnóstico para a desindustrialização do Brasil: doença holandesa ou custo Brasil? *Brazilian Journal of Development*, v. 7, n. 6, pp. 58706-58733.

Nobre, C. A., Sampaio, G., Borma, L. S., Castilla-Rubio, J. C., Silva, J. S., & Cardoso, M. (2016). Land-use and climate change risks in the amazon and the need of a novel sustainable development paradigm. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America*, 113(39), pp. 10759-10768.

Nunes, R. F., Dias Da Costa, S. A., Da Mota Ferreira, J. M., Oliveira Lima, R. N., Cavalcanti Baptista, R. R., Lopes Serrano, M. O., & Santos Costa, J. F. (2012). Meio ambiente e defesa nacional: Brasil. *Coleção Meira Mattos: Revista das Ciências Militares*, 25, pp. 1-25.

Observatório do Clima. (2021). "PASSANDO A BOIADA" O segundo ano de desmonte ambiental sob Jair Bolsonaro. Relatório Anual. 2021. Recuperado de <https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2021/01/Passando-a-boiada-1.pdf> (Acessado em: 22/02/2021).

Oliveira, F. (2020). Governo Bolsonaro e o apoio religioso como bandeira política. *Revista Brasileira de História das Religiões*, 7(37), pp. 137-160.

Pereira, L. C. B. (2022). Quase estagnação no Brasil e o novo desenvolvimentismo. *Brazilian Journal of Political Economy*, 42 (2), pp. 503-531.

Rivera, P., & Fidalgo, D. (2019). Patrimonialismo pentecostal: novo patamar das relações entre religião e política no Brasil recente. *Estudos de Religião*, 33(2), pp. 77-99.

Rorato, A. C., Picoli, M. C. A., Verstegen, J. A., Camara, G., Bezerra, F. G. S., & Escada, M. I. S. (2021). Environmental threats over amazonian indigenous lands. *Land*, 10(3). <https://doi.org/10.3390/land10030267>

Santos, C. R. dos, Polette, M., & Vieira, R. S. (2019). *Gestão e Governança Costeira no Brasil: O Papel*

do grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO) e sua relação com o Plano de Ação Federal (PAF) de Gestão da Zona Costeira. *Revista Costas*, 1(1), pp. 135-162.

Seifert Jr., C. A., Stein, G. de Q., & Gugliano, A. A. (2020). Entre Polis e Phisys: A democracia como problema e como solução da crise climática. *Ambiente & Sociedade*, 23, pp. 1-7.

Silva, T., Silva, F., & Santos, F. (2020). Pecuária bovina de corte brasileira: sua contribuição para o aquecimento global nos últimos 20 anos e o desrespeito aos princípios ambientais constitucionais. *Revista Jurídica Lusobrasileira*, 6(1), pp. 1285-1317.

Siqueira-Gay, J., Soares-Filho, B., Sánchez, L. E., Oviedo, A., & Sonter, L. J. (2020). Proposed legislation to mine Brazil's Indigenous Lands will threaten Amazon forests and their valuable ecosystem services. *One Earth*, 3, pp. 356-362.

Strand, J., Soares Filho, B., Costa, M., Oliveira, U., Ribeiro, S., Pires, G., & Rajão, R. et al. (2018). Spatially explicit valuation of the Brazilian Amazon Forest's Ecosystem Services. *Nature Sustainability*, 1, pp. 657-664

Villén-Pérez, S., Anaya-Valenzuela, L., Conrado da Cruz, D., & Fearnside, P. M. (2022). Mining threatens isolated indigenous peoples in the Brazilian Amazon. *Global Environmental Change*, 72. <https://doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2021.102398>

WWF-Brasil. (2022). Nota Técnica: O que as florestas e o desmatamento têm a ver com a nossa saúde. Recuperado de: https://wwfbr.awsassets.panda.org/downloads/wwf_notatecnica_saude_2022_v6.pdf (Acessado em: 15/08/2022)